Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 339-CONSU, de 12 de junho de 2002.

HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 48/2002 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 12 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório dos Docentes, abaixo relacionados, da Faculdade de Veterinária da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

1. Manassés Claudino Fonteles
2. Lúcia Daniel Machado da Silva
3. José Ricardo de Figueiredo
4. Nilberto Robson Falcão do Nascimento
5. José Ferreira Nunes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2002.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria